

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

47

Ata do Comitê de Investimentos nº 11/2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h (treze horas), na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari, Liziane Prestes, com a finalidade de realizar a verificação no saldo de encerramento da carteira de investimentos deste RPPS e os valores movimentados no mês de setembro de 2025, além dos demais documentos relativos ao mês de referência. Inicialmente foram verificados os relatórios obtidos junto ao Sistema de Gestão de Investimentos – SGI, sendo eles: Aplicações e Resgates, Enquadramento, Rentabilidade x Meta e Conjuntura Econômica Financeira, os quais foram publicados na página oficial da prefeitura no dia 13 de outubro de 2025. Também foram analisadas as APRs (Autorização de Aplicações e Resgates), estando todas corretamente preenchidas e assinadas. Quanto ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, este está corretamente cadastrado no CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), devidamente enviado e assinado pelo Gestor de Recursos no dia 14 de outubro de 2025, restando apenas ser assinado pelo presidente do conselho. Com relação à análise dos procedimentos de aplicações e resgates realizados no mês de setembro, foi constatado aporte de recursos nos fundos da carteira de investimento do RPPS, no valor total de R\$ 322.710,07 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e dez reais e sete centavos), sendo resgatado um total de R\$ 355.257,02 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), resultando, portanto, em um saldo negativo de R\$ 32.546,95 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). O valor total disponível nos fundos de investimento no encerramento do mês de setembro de 2025 era de R\$ 37.284.084,08 (trinta e sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e oito centavos), sendo que o mês anterior encerrou com saldo de R\$ 36.917.874,91 (trinta e seis milhões novecentos e dezessete mil

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

48

oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), ou seja, a carteira de investimentos teve um aumento de R\$ 366.209,17 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e nove reais e dezessete centavos) no período. Os rendimentos auferidos no mês de setembro foram de R\$ 398.756,11 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). A meta de rendimento no mês analisado foi de 0,93% (nove centésimos e três décimos por cento), contudo este RPPS obteve um rendimento maior, rendendo 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento), ou seja, os rendimentos no mês de setembro alcançaram 115,7% (cento e quinze inteiros e sete décimos por cento) da meta. Observa-se que o patrimônio do RPPS vem aumentando mês após mês, contudo tal aumento é ligeiramente menor do que a rentabilidade obtida pela carteira de investimento, tendo em vista que para arcar com as despesas com aposentadoria e pensão, este RPPS necessita de valor maior do que o total repassado mensalmente pelo ente e pelos contribuintes. No mês de referência, como citado acima, foi utilizado R\$ 32.546,95 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) a mais, sendo que, para cobrir tal diferença, foi resgatado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do fundo BANRISUL ABSOLUTO. Como já mencionado em reuniões anteriores, no final de 2024 foi aprovado o projeto de lei para aumento gradativo da alíquota suplementar para cobrir o déficit atuarial, sendo que, para exercícios posteriores, deverá diminuir a necessidade de resgate mensal de valores investidos na carteira deste RPPS para custear tais despesas. Quanto ao enquadramento, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, este RPPS está totalmente enquadrado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.